



# CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

MINAS GERAIS

APROVADO

12 / 04 / 2022

*Immbassani*

INDICAÇÃO 117/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE  
PRESIDENTE

**ASSUNTO:** Extensão do auxílio refeição para os servidores do Conselho Tutelar

**REQTE:** Alexandrina Monteiro Abreu Brum

**REQDO:** Prefeito Municipal

Exma. Sra. Presidente e Pares

A Vereadora que esta subscreve, nos trâmites legais, vem a Esta Casa Legislativa sugerir ao Executivo Municipal a extensão de pagamento do auxílio refeição também para os Servidores do Conselho Tutelar.

Considerando, que, por ser um auxílio destinado a custear as despesas com alimentação dos servidores efetivamente em exercício em prol do Município e por uma questão de justiça a esses servidores do Município, pois os demais servidores municipais recebem o auxílio.

Considerando, que, uma vez que esse auxílio irá facilitar e garantir melhoria na alimentação dos servidores, que têm sofrido nos últimos anos com o aumento dos custos dos gêneros alimentícios, já que os salários destes recebem reajustes que não acompanham os aumentos de preços.

Sugerimos, a adoção de providências para que se possa fixar esse auxílio.

Sem mais, e ciente da prestimosa atenção do Executivo Municipal,

Plenário Georgina Paixão Godoy, 06 de Abril de 2022.

Atenciosamente,

Alexandrina Monteiro Abreu Brum

Vereadora